



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: nº 10289-2020-0

Concorrência nº 01/2021

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do segmento de arquitetura e engenharia especializada na execução do serviço de desinstalação do sistema atual, fornecimento e instalação do novo sistema de ar-condicionado central que serve o prédio-sede do TRE/MT.

Critério de Julgamento: menor preço global

Data: 06 de outubro de 2021

Horário: 14h (horário oficial de MT)

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

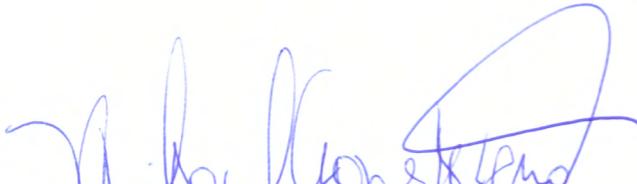
Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 (quatorze) horas pelo horário oficial de Mato Grosso, no gabinete da Secretaria Judiciária do TRE-MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio da Portaria nº 551/2020, alterada pela Portaria nº 392/2021, para a continuação da Concorrência nº 01/2021, instruída por intermédio do Processo Administrativo SEI nº 10289-2020-0. Aberta a reunião às 14h24min com a presença de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros substitutos da CPL, que abaixo assinam a presente ata. Inicialmente foi lido o Parecer Conclusivo da Equipe Técnica de Apoio que concluiu que as propostas de ambas as empresas licitantes, que foram recebidas em 20/09/2021 e abertas em 04/10/2021, atendem às especificações do Projeto Executivo e, conseqüentemente, atendem às especificações técnicas exigidas no Projeto Básico (itens 6.1 a 6.3 do Projeto Básico). Na sessão pública de 04/10/2021 foram apurados os seguintes valores de proposta (em ordem crescente de preços): JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - CNPJ 02.865.285/0001-59 no valor de R\$ 3.497.500,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.336.030/0001-61 no valor de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais). No julgamento das propostas a empresa JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - CNPJ 02.865.285/0001-59 foi julgada **CLASSIFICADA**

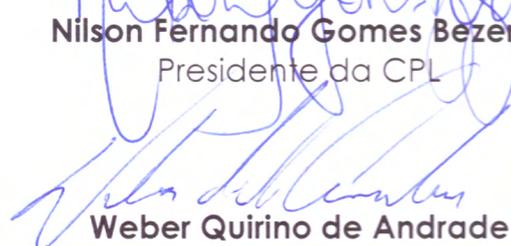
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

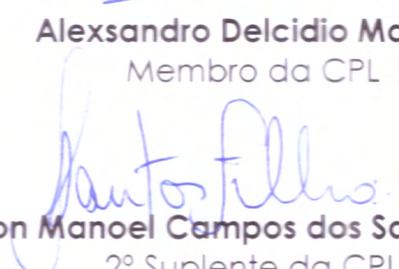
(Fl. 2 da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 01/2021 - 06/10/2021)

por atender a todos os subitens do item 11 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e a empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.336.030/0001 foi julgada **DESCLASSIFICADA** por não atender aos itens 11.3 e 11.15.1 do Edital, por apresentar proposta com valor global superior ao limite estabelecido no Anexo II (art. 48, II, da Lei nº 8.666/93) e em virtude da proposta de preços não ter sido assinada por um representante legal da empresa (art. 104, I, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil). Por todo o descrito anteriormente, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** da Concorrência nº 01/2021 a empresa JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - CNPJ 02.865.285/0001-59 com proposta no valor de R\$ 3.497.500,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e, após, encerrou a presente sessão de julgamento, para digitalização do Parecer Conclusivo e da presente Ata de Julgamento e disponibilização das cópias no sítio eletrônico do Tribunal, endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes/>, bem como para publicar o resultado do julgamento das propostas de preços no DOU, DJe e comunicação aos licitantes pelo e-mail informado nas propostas e, conseqüentemente, abertura de prazo para eventuais recursos, nos termos do item 11.15.10 do Edital, que poderão ser protocolizados no setor de Protocolo do Tribunal ou encaminhados para o e-mail cpl@tre-mt.jus.br. Em não havendo recurso(s) administrativo(s) quanto ao julgamento das propostas, fica, desde já, autorizado o encaminhamento do Processo Administrativo SEI nº 10289-2020-0 para homologação/adjudicação da Concorrência nº 01/2021 pela autoridade competente. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, inclusive suplente, às 14h55min.


Nilson Fernando Gomes Bezerra
Presidente da CPL


Weber Quirino de Andrade
1º Suplente da CPL
na titularidade


Alexandro Delcidio Mateus
Membro da CPL


Leon Manoel Campos dos Santos Filho
2º Suplente da CPL